



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Débora Clemente de Souza**, inscrição n. 288595.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 31/05/2005; certidões expedidas pelas Secretarias de Juízo das 2ª e 3ª Varas Cíveis e 1ª Vara Criminal da Comarca de Montes Claros/MG, constando a relação de feitos em que atuou.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia*" (...).

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos dois pontos de títulos à candidata, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/MG em 31/05/2005, dois anos e dois meses de atuação como Advogada militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital 01/2007). Para o



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



cômputo do tempo, foram verificadas as certidões das Secretarias de Juízo ora juntadas, e observados *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora